



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 939/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do órgão competente da Administração Pública Municipal, a criação do Programa “Volta para Casa”, com atendimento social destinado à população em situação de rua, incluindo subsídios para o retorno à cidade de origem.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender pessoas em situação de rua no município de Rio das Ostras que desejam retornar à sua cidade de origem, mas não dispõem de meios para isso.

O Programa “Volta para Casa” visa oferecer apoio social e subsídios de transporte para esses cidadãos, promovendo dignidade, reintegração familiar e redução da vulnerabilidade social nas ruas. A proposta também contribui para o fortalecimento da política de assistência social do município.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2025.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor